

Lei N.º J.361 de 1.º de junho de 1982.

"Candidata de Utilidade Pública Municipal A
Associação "Acção Social do Bairro São Vicente".
A. S. B. S. V."

O povo do município de Hankuangu por seus Representantes Decretou e eu, em seu nome, Sanciono a seguinte Lei: -

Artigo 1.º - Fica candidata de Utilidade Pública Municipal a Associação, "Acção Social do Bairro São Vicente - A. S. B. S. V." com sede nesta cidade de Hankuangu, nº 91 à rua Plínio Salazar s/n. no Bairro São Vicente.

Artigo 2.º) - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidência Municipal de Hankuangu, 1.º de junho de 1982

Salim Aly Baratz -
Ass. de Gabinete

Camillo Navef
Prefeito Municipal